INDICAÇÃO Nº. 67/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara municipal,

A vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que as farmácias municipais (de todos os postos de saúde de Búzios), funcionem de segunda a segunda.

JUSTIFICATIVA

As farmácias municipais atualmente não funcionam aos sábados, domingos e feriados, está limitação de funcionamento prejudica os cidadãos que muitas vezes trabalham e só podem se dirigir as farmácias aos finais de semana e em situações de emergência em que o remédio se faz necessário de última hora.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus préstimos de estima e consideração.

GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
Vereadora Autora